

# ESTADO DO TOCANTINS FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO VALÉRIO – TO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ADM. 2021/2024



### EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 016/2023/FME Art. 89, da lei 14.133/2021

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO VALÉRIO/TO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n° **31.237.827/0001-47**, situado à Av. Tocantins, N° 840, Centro, SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE. CEP: 77.390-000, representado por sua Gestora, a senhora: **MARIA NELCILENE ARAÚJO REIS**,

**CONTRATADA: DIGITUS SOLUCOES EM SISTEMAS LTDA**, inscrito no CNPJ n° 21.528.528/0001-08, com sede na Qd 405 Sul (arso42), AL- 31, Qi 02, Lt 01, SI 01, Plano Diretor Sul – Cep: 77015-667, Palmas – TO, neste ato representado pelo proprietário **DEMERVAL DE ALMEIDA**, portador do CPF n°. 643.755.011-20, RG 101-659 - SSP/TO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA IMPLEMENTAÇÃO E CESSÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO EDUCACIONAL COM MANUTENÇÃO CORRETIVA, EVOLUTIVA E SUPORTE TÉCNICO CONTINUO, INCLUINDO IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO/CAPACITAÇÃO PARA UNIFORMIZAR E CONTROLAR AS INFORMAÇÕES DAS ROTINAS PEDAGÓGICAS-ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DAS ESCOLAS, ATRAVÉS DE RELATÓRIOS DOCUMENTOS OFICIAIS E GRÁFICOS.

VALOR: R\$ 4.800,00 (quatro Mil e oitocentos Reais)

#### RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	ELEMENTO DE DESPESA:
12.122.0404.2040	3.3.90.40

FUNDAMENTO JURÍDICO: Art. 75, Il da Lei n. 14.133/2021 c/c Decreto n. 028/2.021

#### OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Arcar com todas as despesas referentes à execução dos serviços contratados.
- Prestar os serviços em estrita conformidade com as especificações deste instrumento.
- Assumir integralmente a responsabilidade pelas despesas relativas a encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações civis e quaisquer outras que forem devidas a funcionários da empresa, ficando o FME isento de qualquer vínculo empregatício para com os mesmos.
- Assinar o Contrato no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da convocação da Administração, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, quando houver Contrato.
- Executar os serviços ora pactuados, com todo o zelo e diligência, dentro dos prazos, das normas e da legislação atinentes a cada matéria, respondendo com idoneidade técnica e regularidade dos mesmos.
- Reparar, corrigir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo Contratante, dos serviços efetuados em que se verificarem vícios ou incorreções resultantes da execução dos serviços.
- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os Artigos 14 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990), ficando o Contratante



## ESTADO DO TOCANTINS FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO VALÉRIO – TO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ADM. 2021/2024



autorizado a descontar dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos.

- Relatar ao Contratante toda é qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços.
- Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, responsabilizando por danos causados aos mesmos
- Todos os procedimentos legais exigidos pelos órgãos públicos serão providenciados e de responsabilidade da Contratada, inclusive as despesas decorrentes desses procedimentos legais.
- A CONTRATADA deverá atender, em sua totalidade, as prescrições do contrato.
- A CONTRATADA deverá desempenhar os serviços com todo zelo, diligência e responsabilidade, observando a legislação vigente, resguardando os interesses da CONTRATANTE, sem prejuízo da dignidade e independência profissionais.

São Valério /10, 01 de março de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO VALÉRIO MARIA NELCILENE ARAÚJO REIS GESTORA MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que, nesta data, afixei uma via do presente no placar

da Prefeitura Municipal.

São Valério /TO, 01 / 03 /2023.

Secretário de Administração